



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Editora da Universidade Federal do Acre

EDITAL Nº 01/2021/2021

Processo nº 23107.006516/2021-16

EDITAL EDUFAC 01/2021 – CHAMADA DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS (E-BOOK)

A Editora da Universidade Federal do Acre - Edufac, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com seu Regimento Interno, Art. 2.º, inciso I, torna público o presente Edital e convida autores da comunidade acadêmica interna, a apresentarem propostas de publicação de obras em língua portuguesa no formato digital (e-books), de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

A Edufac receberá originais para publicação de até 05 (cinco), exclusivamente no formato e-book (suporte digital), desde que sua apresentação siga as normas estipuladas por este instrumento e provenham de produções acadêmicas internas à Ufac.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Poderão ser inscritas obras inéditas ou reedições, nas diversas áreas do conhecimento, nos gêneros acadêmico, científico, histórico, estudos literários, artístico e cultural.

2.2. Serão consideradas reedições, obras já publicadas em formato de papel pela Edufac, que se encontrem esgotadas. Em casos de coedição, o autor deverá apresentar documentação que comprove a cessão/autorização dos direitos autorais, ou a manutenção da coedição para o formato digital.

2.3. No caso de reedição de obras da comunidade interna, o proponente deverá comprovar, por meio de declaração ou documento equivalente, ser detentor dos direitos autorais.

2.4. A proposta deverá ser submetida via processo SEI, destinado à Edufac.

3. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1. Poderão ser submetidas propostas nas seguintes áreas de conhecimento, estabelecidas pelo CNPq (<http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>):

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas e Ambientais;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas e Filosofia;
- h) Linguística, Letras e Artes.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DA PUBLICAÇÃO DIGITAL

4.1. As obras selecionadas por este Edital serão publicadas em formato digital, nos moldes *creative commons* (licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas – <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/br/>) e serão disponibilizadas gratuitamente via site da Edufac/Ufac (<http://www2.ufac.br/editora>).

4.1.1. A licença *creative commons*, utilizada para as obras a serem publicadas pelo presente Edital, permite ao leitor copiar, distribuir, exibir e executar a obra, sob as seguintes condições:

- a) deve ser dado o crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante;
- b) a obra não deve ser utilizada com finalidades comerciais;
- c) a obra no seu todo ou em parte, não deverá ser alterada, transformada ou ser utilizada para criação de outra.

4.2. Após aprovação para publicação, será firmado contrato entre Edufac e Autor/Organizador, em que este se comprometerá a ceder à Editora os direitos referentes à edição. Em contrapartida, a Edufac se compromete a publicar e divulgar a obra.

5. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem encaminhar originais autores da comunidade acadêmica da Ufac;

5.2. Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva;

- a) não serão aceitas obras traduzidas no seu todo;
- b) capítulos em língua estrangeiras deverão ser traduzidos em Língua Portuguesa;
- c) a tradução e autorização legal do texto em língua estrangeira é de responsabilidade do proponente;

5.3. Em caso de obra organizada, o(s) organizador(es) deve(m) possuir a autoria de pelo menos um capítulo do livro;

5.4. Cada autor poderá apresentar somente um original, como autor individual, como coautor ou como organizador;

5.5. Os originais devem ser apresentados em formato padrão de livro;

5.6. **Não serão aceitas propostas em padrão anais de evento, relatório de pesquisa (monografias, teses e dissertações) e material didático (apostilas etc.).**

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Ao participar desta chamada o autor/organizador se comprometerá com a Editora da Universidade Federal do Acre a não submeter o mesmo trabalho a outra Editora, concomitantemente.

6.2. O texto a ser publicado deve estar adaptado ao formato de livro, disposto em, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 300 (trezentas) páginas, elaboradas em Word, tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12, ou elaboradas em LaTeX (especificamente para a área das Ciências Exatas).

6.3. As obras obrigatoriamente deverão estar adequadas às Normas da Edufac (Anexo I), deste Edital e não possuir conteúdos que:

- a) contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros (plágio).

6.4. No caso de livro com mais de um autor, é necessário que os textos gravitem em torno de um tema comum, garantindo a unidade teórica, temática e conceitual. Reitere-se que, havendo organizador, este deverá obrigatoriamente ser autor de um dos textos reunidos.

6.5. Caso o livro proposto possua imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao(s) autor(es), é da responsabilidade deste(s) providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, juntamente com a proposta submetida a este Edital.

6.6. As imagens, quando utilizadas, devem ser referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte, bem como estar em boa resolução (no mínimo, 300 dpi);

6.7. A preparação dos originais deve atentar para a atualização dos conhecimentos, para a atualização às normas da ABNT e à norma padrão da Língua Portuguesa vigente.

6.8. No caso de fazerem parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor providenciar a substituição delas por outras com padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final, caso a proposta seja aprovada.

6.9. A revisão ortográfica e gramatical é de responsabilidade do proponente.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas através de requerimento protocolado via SEI para a Editora

7.2. Para publicação no segundo semestre as propostas poderão ser submetidas conforme cronograma de atividades;

7.3. O atendimento da demanda estará condicionado a avaliação prévia e possibilidade de atendimento do setor;

7.4. O interessado deverá protocolar no processo via SEI os seguintes documentos:

a) O original a ser analisado, em formato PDF, sem a identificação da autoria, a fim de assegurar a imparcialidade da análise;

b) Declaração de vínculo com a Instituição;

7.5. O original deve vir acompanhado dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:

a) Ofício com requerimento da proposta;

b) Ficha de cadastro da proposta (Anexo II);

c) Termo de cessão de direito de uso de imagem em publicação (Anexo III), se necessário;

d) Autorização para Publicação de Capítulo em Livro, devidamente assinados pelo(s) respectivo(s) autor(es) e coautor(es). (Anexo IV);

e) Termo de revisão ortográfica, gramatical e ABNT (Anexo V).

7.6. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei;

7.7. Após aprovação pelo Conselho, o(s) autor(es)/organizador(es) serão comunicados para início do processo de fluxo editorial;

7.8. Os originais deverão passar pela avaliação de pareceristas *ad hoc*, especialistas nas áreas de conhecimento estabelecidas neste Edital;

7.8.1. Aos pareceristas compete:

a) avaliar a consistência do trabalho, observando e sugerindo as adequações pertinentes para a melhoria do texto final;

b) elaborar parecer circunstanciado recomendando ou não a publicação da obra;

7.9. Os originais indicados para publicação pelos pareceristas devem passar pela revisão do(s) autor(es)/organizador(es), que deverão incorporar eventuais modificações na redação final.

7.10. No ato de entrega do texto definitivo para publicação deverá ser assinado o contrato de edição com a Edufac.

8. DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES

- 8.1. Os autores cujos originais forem selecionados serão contatados pela Editora da Ufac para apresentação de documentos e marcação de data para assinatura do contrato de edição;
- 8.2. Uma vez assinado o contrato de edição, o(s) autor(es) ou organizador(es) da obra compromete(m)-se com a Edufac a estar(em) disponível(is) para fazer o acompanhamento da publicação, colaborando em todas as etapas e cumprindo, dentro do prazo previsto, todas as exigências estabelecidas;
- 8.3. Após a publicação, o(s) autor(es) ou organizador(es) também deverá(ão) se comprometer a colaborar com a divulgação de sua obra; conceder entrevistas e permitir a veiculação de sua imagem, quando necessário; participar diretamente da organização do evento de lançamento a ser realizado em parceria com a Edufac;
- 8.4. A qualquer tempo, o trabalho inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 8.5. Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta;
- 8.6. Ao submeter a proposta o proponente estará de acordo com todos os termos do Edital;
- 8.7. Caberá ao proponente pagar a taxa no valor de R\$22,00 referente à atribuição do ISBN junto a Câmara Brasileira do Livro - CBL, quando a Edufac lhe solicitar;

9. DOS COMPROMISSOS DA EDUFAC

- 9.1. Atender às demandas, conforme sua disponibilidade de trabalho;
- 9.2. Avaliar as propostas quanto ao conteúdo e forma;
- 9.3. Quanto ao projeto gráfico, edição, editoração e revisão final, caberão à Editora da Ufac, podendo o autor ser consultado a qualquer tempo;
- 9.4. Disponibilizar a obra em formato digital no site da Editora;

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS LIMITES
Lançamento do Edital	23/04/2021
Período de submissão	04/05/2021 a 20/06/2021
Divulgação das propostas submetidas deferidas e indeferidas	24/06/2021
Recurso contra o indeferimento da proposta	25 a 26/06/2021
Homologação das propostas após recurso	30/06/2021
Avaliação das propostas	Até 30/07/2021
Resultado da avaliação das propostas	01/08/2021
Recurso contra o resultado da avaliação	02 a 03/08/2021
Homologação do resultado após recursos	13/08/2021

11. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. As propostas apresentadas serão analisadas por, no mínimo, dois pareceristas, que observarão os seguintes quesitos:
- Aspectos formais (o trabalho deve estar adequado às normas da ABNT, apresentar coerência, coesão, clareza, legibilidade, assim como estrutura própria do gênero a que pertence);
 - Atualidade e abrangência do tema;
 - Avaliação do mérito técnico, científico e/ou cultural;
 - Adequação ao público-alvo ao qual a obra é destinada;
 - Organização lógica do trabalho;

- f) Contribuição para o debate na área de conhecimento em que estão inseridos;
- g) Conclusão e outros itens que os pareceristas julgarem necessários.

11.2. Cada quesito receberá uma nota justificada, de 0 a 10, com um correspondente parecer geral e com a seguinte classificação:

- a) 0,0 a 4,0 (Ruim)
- b) 5,0 a 6,0 (Regular)
- c) 7,0 a 8,0 (Bom)
- d) 9,0 a 10,00 (Excelente)

11.3. A classificação dos trabalhos a serem publicados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre as notas atribuídas pelos pareceristas.

11.4. Quanto à análise do mérito, os originais serão enviados a 02 (dois) pareceristas *ad hoc*, os quais recomendarão ou não a publicação:

- a) Se houver dois pareceres favoráveis, o livro será recomendado para publicação. Caso o número exceda o limite estabelecido neste Edital, serão custeados os que obtiveram maior pontuação. Persistindo o empate, será publicado o livro do(s) autor(es)/organizador(es) com maior produtividade científica, verificada no *Curriculum Lattes*.
- b) Se houver dois pareceres desfavoráveis ou se a obra obtiver nota inferior a 5,0 não será publicada;
- c) Se houver 01 (um) parecer pela recomendação e outro pela não recomendação, a decisão caberá ao Conselho Editorial, que poderá designar outro relator/parecerista para tal fim;

11.5. A Edufac excluirá do certame trabalhos que apresentem quaisquer irregularidades relacionadas aos direitos autorais.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

12.1. A Edufac, mediante seu Conselho Editorial, reserva-se o Direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

12.2. A Editora da Ufac reserva-se o direito de estabelecer um cronograma de publicação, de acordo com as disponibilidades técnicas e financeiras da Instituição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esclarecimentos sobre o Edital Edufac 01/2021 poderão ser obtidos coma Editora da Ufac, pelo e-mail edufac@ufac.br.

13.2. Todos os atos referentes a este Edital, convocações, avisos, resultados serão divulgados no Portal da Ufac e Site da Edufac <http://www2.ufac.br/editora>;

Rio Branco, Acre, 23 de abril de 2021.

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves

Coordenador Geral da Edufac e Presidente do Conselho Editorial

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Coordenador**, em 23/04/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0229535** e o código CRC **72CECE2C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - NORMAS EDITORIAIS DA EDUFAC - ORIENTAÇÕES AOS AUTORES

Para otimizar o processo de produção da obra e facilitar a comunicação entre autor(es)/organizador(es) e equipe editorial, devem ser atendidas algumas normas em relação ao formato dos arquivos e à adequação do texto.

- a) Enviar o arquivo original em formato pdf para análise, após aprovação será solicitado o arquivo editável (.doc, .docx).
- b) O proposta deverá ter o mínimo de 50 (cinquenta) e o máximo de 300 (trezentas) páginas.
- c) Enviar resumo da proposta (sinopse) (até 1.000 caracteres com espaços), arquivo separado em arquivo pdf.
- d) Minicurrículo(s) do(s) autor(es)/organizador(es) (até 250 palavras), arquivo separado do original em formato pdf para análise, após aprovação será solicitado o arquivo editável (.doc, .docx).
- e) Quando o texto contiver imagens, após aprovação no edital, devem ser enviados em arquivos separados, em alta resolução (300 ppi) ou com no mínimo 1.500 pixels de largura.
- f) Caso as imagens e outros materiais utilizados não sejam de autoria própria, indicar fontes e créditos.
- g) Em caso de publicação de conteúdo de tese, dissertação etc., verificar se o formato foi reformulado e se a obra contém os elementos característicos de um livro.
- h) Incluir todas as informações referentes às obras citadas ou recomendadas no livro. Para mais informações sobre as normas da ABNT, nas quais a Edufac se baseia para a elaboração de referências.
- i) Não utilizar notas rodapé para referências; na Edufac, por padrão, as referências são incluídas apenas em lista no final da obra ou dos capítulos, pois as notas de referência não podem ser utilizadas concomitantemente às notas de rodapé.
- j) Não utilizar as expressões *idem*, *ibidem* e *op. cit.*, *acima/abaixo*, uma vez que a localização das referências se modificará na diagramação.
- k) Não abreviar os prenomes dos/as autores/as nas referências, a fim de que se possa distinguir o gênero destes/as (p. e.: "BANDEIRA, Lourdes." em lugar de "BANDEIRA, L."); siglas com mais de 3 letras, que soem de forma silábica, somente a inicial leva caixa alta, as restantes em caixa baixa, p. e.: Edufac, FMI, etc.
- l) Identificar de forma clara os níveis dos títulos e subtítulos, adotando o formato a seguir: TÍTULOS DE CAPÍTULOS Subtítulo de primeiro nível (1) Subtítulo de segundo nível

(1.1) Subtítulo de terceiro nível (1.1.1) – tais formatos poderão sofrer alterações, conforme projeto gráfico.

m) Não se recomenda que o texto seja dividido em muitas subseções, pois isso pode prejudicar a unidade do texto e a visualização da hierarquização dos níveis.

n) Inserir recuos nos parágrafos (1,25 cm) – **não** utilizar TAB.

o) Destacar citações colocando-as entre aspas (quando não ultrapassarem três linhas) ou aplicando recuo de 4 cm e tamanho de fonte 10 (para trechos com mais de três linhas).

p) Verificar se os links citados estão ativos e sempre informar a data de acesso (p.e.: *Disponível em: <sivnocnshfanfnoavnidfano//jkdj0...ldkjs>. Acesso em: dia mês ano – 22 dez. 2003*).

q) Para citações em língua estrangeira: o trecho traduzido deve estar no corpo do texto e o excerto correspondente no idioma original deve estar em nota de rodapé, em itálico. Se a tradução for do(s) próprio(s) autor(es)/organizador(es), incluir expressão “tradução nossa” entre parênteses, após o trecho traduzido. Caso a tradução tenha sido feita por terceiros, indicar da mesma forma a autoria da tradução.

r) Atualizar informações relativas a datas, legislação e outros dados e fatos que possam ter se modificado desde a elaboração do livro.

s) Caso haja índice onomástico ou remissivo, incluir e conferir as páginas apenas após a diagramação, pois a paginação será modificada nessa etapa.

Por fim, As normas/regras aqui descritas representam o ideal para a perfeita publicação do conteúdo editorial, seguindo os padrões da Editora da Universidade Federal do Acre e da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ANEXO II - FICHA CADASTRAL

ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)

PESSOA FÍSICA		
* Proponente (nome completo):		
* Data de nascimento:	* Naturalidade (Local/UF):	
* Endereço Residencial:		
* CEP:	* Cidade:	* UF:
Endereço Comercial:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone resid./com.: ()		* Celular: ()
* Endereço eletrônico:		
* RG:	* Órgão expedidor:	
* CPF:		
* Título completo da obra:		
* Área*:		
* Assunto:		
* () Proponente é autor(a)/coautor(a) Quantidade de autores:		
* () Proponente é organizador(a) Quantidade de organizadores:		
* Público-alvo:		
* Tradução? () sim () não Em caso afirmativo:		

Título original: Autor/a: Possui autorização para publicação da tradução? () sim () não <i>Obrigatório enviar comprovação de autorização de tradução para a Editora.</i>	
* Coletânea de artigos? () sim () não Em caso afirmativo, informar abaixo o nome de todos os organizadores, dos autores e de seus respectivos capítulos, em ordem de apresentação na obra: - Organizadores: - Cap 1. - Cap 2.	
* Obra oriunda de tese? () sim () não Em caso afirmativo, informar abaixo as adaptações realizadas para o formato livro, de acordo com o Manual de Normas Editoriais da Edufac	
* Resumo da obra (máx. 1500 caracteres com espaço)	
* Formato a obra: () digital com acesso aberto	
* Coedição: () sim () não Em caso afirmativo: Nome da Editora parceira: CNPJ:	
Ao preencher este documento, declaro que estou ciente de que: <ul style="list-style-type: none"> • as informações por mim prestadas são verdadeiras; • sou proprietário/a dos direitos patrimoniais do material apresentado, ou obtenho autorização dos proprietários, assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material consequente à possível impugnação da obra por parte de terceiros; • a decisão de publicação é de inteira responsabilidade e discricionariedade da Edufac, que define suas publicações de acordo com a qualidade do conteúdo, a relevância da obra, a atualidade do tema, a abrangência e o tipo de público, ou outros itens que julgar convenientes; • em caso de recusa da obra, a Editora resguarda-se o direito de preservar informações que possam comprometer os pareceristas, o Conselho Editorial ou os servidores da Universidade Federal do Acre; • em caso de aprovação da obra, devo providenciar todos os materiais solicitados pela equipe da Editora, assumindo a responsabilidade por qualquer atraso por mim ocasionado; • todas as comunicações com a Edufac serão realizadas preferencialmente por e-mail. 	
Rio Branco/AC Data: __/__/__	Assinatura

- Campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.
- Pedimos o favor de atualizar seus dados junto à Editora sempre que houver alguma alteração.

ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM EM PUBLICAÇÃO

ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)

Eu, _____, autorizo gratuitamente a reprodução da (s) imagem(ns) _____ sobre a(s) qual(is) possuo os direitos de propriedade autoral, para uso no livro [NOME AINDA A SER DEFINIDO], organizado de forma coletiva por _____, a ser publicado pela Editora da Universidade Federal do Acre - Edufac.

_____, __/__/____

(Local e data)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Assinatura: _____

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO EM LIVRO

ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)

Eu, _____, Rg n.º _____, expedida em
____/____/____, pelo(a) _____, e CPF n.º _____, declaro ser autor do
capítulo _____, e autorizo a sua publicação, de forma
gratuita, pela Editora da Universidade Federal do Acre – Edufac no livro
_____, organizado coletivamente por
_____.

_____, ____/____/____

(Local e data)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Assinatura: _____

ANEXO V - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE REVISÃO ORTOGRÁFICA, GRAMATICAL E ABNT

ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF _____ e RG _____, declaro ter sido responsável pela
análise e correção ortográfica, gramatical e de ABNT da obra _____ submetida para
avaliação e possível publicação junto a Edufac.

Por ser verdade firmo o presente.

_____, ____/____/____

(Local e data)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>